

APRESENTAÇÃO

Insumo fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico, vetor importante na produção de empregos e renda, condição *sine-qua-non* de conforto e bem-estar do modo de vida e organização social tal qual conhecemos.

Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul deixou de ser um item de conforto e bem-estar e passou a ser fonte de preocupação e desgaste, tal a insatisfação que pudemos sentir nas Audiências Públicas desenvolvidas nos diversos municípios atendidos por esta concessionária de serviço público – Enersul.

Contas elevadas, procedimentos questionados, qualidade duvidosa na prestação do serviço, comprometimento de frações significativas dos orçamentos domésticos e das planilhas de custos de empresas e negócios.

Cidadãos, trabalhadores, donas de casa, empresários, comerciantes, lideranças comunitárias, todos vieram trazer relevantes informações que pudessem nos ajudar a compreender as razões deste intenso clamor popular.

A tentativa da empresa concessionária junto ao Judiciário de interromper o processo de transparência que deve revestir o interesse público foi pronta e eficazmente barrada, pois o Tribunal de Justiça do Estado em decisão equilibrada permitiu que esta

Comissão Parlamentar de Inquérito exercesse o papel de amplificador das surdas demandas que a Enersul insistia em ignorar.

A prestação de um serviço de interesse público, de natureza econômica, deve se pautar pelo integral atendimento das necessidades contratadas pelo Poder Concedente, da justa remuneração da concessionária – que aloca capital e fatores de produção – não devendo jamais ignorar ou menosprezar a capacidade de pagamento de seus usuários.

Neste ponto a postura do ente regulador federal – ANEEL – deve ser questionada, pois os índices de reajustes e revisão acumulados, pleiteados e devidamente autorizados, de 1997 até 2007 alcançaram o estratosférico percentual acumulado de 334,26% contra 151,83% de variação acumulada do IGP-M (FGV) ou ainda 93,76% apurado pelo IPC-A (IBGE).

A presidência desta Assembléia Legislativa recentemente recebeu convite para a entrega do Prêmio IASC/2006 – Índice ANEEL de Satisfação do Cliente em Brasília/DF. Mais do que participar de uma cerimônia de entrega de prêmios, a sociedade de Mato Grosso do Sul considera de maior utilidade e proveito a promoção de debate dos resultados apurados na pesquisa que demonstra uma insatisfação latente e a firme disposição de substituição da concessionária, caso fosse oportunizada tal possibilidade, seja por preço, atendimento ou qualidade de fornecimento de energia elétrica.

Esta Casa de Leis, através da *CPI da Enersul*, teve por objetivo conhecer as razões objetivas que fazem a tarifa de energia elétrica atingir os patamares insuportáveis em todas suas classes de consumidores em nosso estado. Evidentemente sabe-se que num país de dimensões continentais feito o Brasil, algum estado da federação terá a tarifa mais cara, se não for o Mato Grosso do Sul, será o Paraná, a Bahia, o Pernambuco, São Paulo ou qualquer outro. Discutir em profundidade e extensão a complexidade deste serviço de interesse público de natureza econômica para constatar ou contestar tais razões de forma tecnicamente fundamentada.

O trabalho foi desenvolvido com serenidade, seriedade e proficiência; foram vistoriados milhares de documentos, separados e interpretados dezenas de caixas contendo dados cifrados. Fez-se atenta leitura de todos os documentos oferecidos. Temos a certeza de havermos extraído fatos e informações de fundamental importância que ajudaram esta CPI a compreender alguns dos elementos e justificativas que traduziram esta elevada tarifa de energia elétrica. Mas também temos a nítida impressão que há muito mais. Somos cientes de que a seu tempo a sociedade alcançará a maturidade para tratar tudo o que não pôde ser tratado agora.

Obtivemos vitórias. Informações antes indisponíveis e inacessíveis foram oferecidas. Descontos antes impensados nas tarifas foram negociados. Rompeu-se a blindagem de um fato tido por inexpugnável – a BRR – Base de Remuneração Regulatória, que através de procedimento próprio a ANEEL reduzirá o valor-base de

capital a níveis realistas com conseqüências nas tarifas que retroagirão a 2003.

A metodologia da Empresa de Referência deve estar ajustada à realidade da estrutura que atende aos consumidores de energia elétrica, devendo contemplar os custos eficientes e retratar também o compartilhamento das despesas que a empresa utiliza para baratear suas despesas e gastos.

A sociedade de Mato Grosso do Sul pode esperar por mais vitórias frente à ENERSUL para o próximo ano. Destaca-se primeiramente o Processo de Revisão Tarifária que culminará com novas tarifas a partir de Abril de 2008, processo esse que precisará explicar o tamanho da Empresa de Referência frente à sua real dimensão e os investimentos realizados que poderão compor a BRR.

Mais do que a variação da Parcela A – compra de energia e encargos setoriais – ou da Parcela B – custos gerenciáveis – a concessionária e o ente regulador precisarão justificar a existência de uma Parcela C com seus passivos e diferenças não previstas nas metodologias vigentes que só fizeram incrementar a tarifa com sucessivos e constantes aumentos.

Há de se destacar também a postura do chefe do Executivo Estadual que pessoalmente empenhou sua palavra na busca de melhores condições de relacionamento entre a Enersul e a sociedade sul-mato-grossense, envolvendo integralmente a Bancada Federal que, completa com seus três senadores e oito deputados

federais, visitaram o Tribunal de Contas da União, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério Público Federal, a Auditoria Geral da União e o órgão regulador federal – ANEEL.

Um capítulo à parte está reservado para a assessoria técnica da *CPI da Enersul* que não poupou esforços para traduzir e produzir compreensão em temas herméticos e altamente especializados.

Concluimos os trabalhos, cientes de haver tratado todos os aspectos com suficiência técnica e responsabilidade política.

Mato Grosso do Sul teve a mais cara tarifa residencial de energia elétrica do Brasil. Encerrados os trabalhos desta CPI ocupamos a terceira posição dentre às sessenta e quatro concessionárias do ranking nacional.

Mais um importante capítulo na história desta Casa de Leis foi escrito, representando os legítimos interesses de todos os cidadãos de nosso estado de Mato Grosso do Sul.

Este é o relatório.

Campo Grande, 18 de outubro de 2007
Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Marquinhos Trad
Deputado Estadual (PMDB)
Relator da CPI da Enersul

IX – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

As análises técnicas realizadas como suporte ao processo investigativo promovido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objetivo é identificar quais os fatores determinantes da elevação tarifária de energia elétrica em Mato Grosso do Sul, praticada pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul – ENERSUL, foram originadas a partir de questionamentos da sociedade civil e discussões técnicas decorrentes do reajuste tarifário homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução nº. 447/2007, de 03 de abril de 2007.

Constituíram objetos dessa análise os documentos a seguir relacionados:

- Nota Técnica 043/2003/SRE/ANEEL – ANEXOS I, II, III, IV, V e VI
- Oitiva da CPI da ENERSUL, de 23 de julho de 2007
- Reajuste Tarifário ENERSUL 2004: processo 48.500.000830/04-66
- Reajuste Tarifário ENERSUL 2005: processo 48.500.000671/05-35
- Relatório Anual da Administração 2002 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2003 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2004 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2004 ENERSUL – Financeiro
- Resolução ANEEL 167 de 7 de abril de 2003
- Resolução ANEEL 456 de 29 de novembro de 2000
- Resolução Homologatória ANEEL 73, de 7 de abril de 2004.

- Resolução Normativa ANEEL 176 de 28 de novembro de 2005
- Resolução Normativa ANEEL 234, de 31 de outubro de 2006
- Resolução Normativa ANEEL 238, de 28 de novembro de 2006
- Resolução Normativa ANEEL 246, de 21 de dezembro de 2006
- Resposta ao ofício 075/2007CPI-ENERSUL

A investigação fundamenta-se na metodologia utilizada pela ANEEL para estabelecimento dos parâmetros e valores que definem a composição da tarifa a ser praticada pela concessionária. Dessa forma, as discussões que se seguem terão por base os preceitos estabelecidos pela metodologia da Empresa de Referência, bem como os critérios para composição da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

A tarifa de energia elétrica é estabelecida com vistas à qualidade de seu fornecimento, entendendo-se como tal, conforme previsto no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), as dimensões: informações ao cliente, acesso à empresa e confiabilidade nos serviços.

Tais dimensões agrupam 17 itens de consulta qualitativa. Os indicadores são consolidados em cinco grupos, quais sejam: qualidade percebida, satisfação, confiança na concessionária, fidelidade e valor percebido.

Aliado ao aspecto da qualidade existe a preocupação com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão respeitada a capacidade de pagamento do usuário.

Assim, têm-se como cerne do processo investigativo os seguintes tópicos:

<i>Tópico</i>	<i>Indicador</i>
1) Estrutura de atendimento da ENERSUL no estado	Qualidade percebida
2) Estrutura organizacional da ENERSUL e responsabilidade técnica	Valor percebido
3) Investimentos Prudentes	Valor percebido
4) Política de reajustes	Valor percebido / Fidelidade
5) Iluminação Pública	Valor percebido
6) Política de pessoal	Confiança na concessionária
7) Procedimentos de leitura de medidores de consumo de energia elétrica	Valor percebido
8) Acordos para regularização de pendência financeira	Valor percebido
9) Confiabilidade no fornecimento de energia	Qualidade percebida / confiança na concessionária
10) Enquadramento tarifário	Valor percebido / fidelidade
11) Cobranças indevidas	Valor percebido
12) Conselho do Consumidor	Acesso à empresa
13) Perdas não técnicas	Confiança na concessionária
14) ENERSUL, empresa de qualidade?	
15) Base de Remuneração Regulatória	Confiança na concessionária / Valor percebido

Procede-se, então, à análise dos tópicos:

1) Estrutura de atendimento da ENERSUL no Estado

Contexto

Um dos principais questionamentos da sociedade diz respeito à dificuldade em se obter um atendimento local da concessionária para esclarecimentos de dúvidas e informações referentes à prestação de serviço. Tal fato é corroborado pelas audiências públicas realizadas.

Processo Investigativo

Foi solicitado às prefeituras que informassem qual a estrutura de atendimento disponibilizada pela concessionária para a população.

Análise

A metodologia da Empresa de Referência prevê uma estrutura mínima de atendimento a ser remunerada pela tarifa de energia elétrica cujas características encontram-se descritas na **NOTA TÉCNICA 043/2003/SRE/ANEEL – ANEXO I**, conforme se segue:

A) Funções dos Escritórios Comerciais:

Gerenciamento e supervisão

Gestão comercial

Atendimento personalizado ao cliente

Serviço técnico: conexões, desconexões, perdas.

Leitura e distribuição de faturas

Administração e logística

B) Estrutura Mínima de Atendimento Remunerada

GRUPOS DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO	TIPO DE ESCRITÓRIO
Chefe do Escritório Comercial Supervisor Comercial Supervisor Técnico Eletricista II Assistente de atendimento comercial Total	1 2 2 13 13 31	1 (atende de 100.000 a 300.000 clientes)
Chefe do Escritório Comercial Supervisor Comercial Supervisor Técnico Eletricista II Assistente de atendimento comercial Total	1 1 1 5 5 13	2 (atende de 40.000 a 100.000 clientes)
Chefe do Escritório Comercial Supervisor Comercial Supervisor Técnico Eletricista II Assistente de atendimento comercial Total	1 1 1 2 2 7	3 (atende de 10.000 a 40.000 clientes)
Eletricista II Assistente de atendimento comercial Total	1 1 2	4 (atende de 4.000 a 10.000 clientes)
Eletricista II Total	1 1	5 (atende de 0 a

4.000 clientes)

C) Tipos de escritórios por cidade atendida

<i>Município</i>	<i>População Urbana 2000</i>	<i>População Rural 2000</i>	<i>Total 2000</i>	<i>Escritório</i>
CAMPO GRANDE	655.914	7.707	663.621	1
DOURADOS	149.928	15.021	164.949	2
CORUMBÁ	86.144	9.557	95.701	3
PONTA PORÃ	54.383	6.533	60.916	3
AQUIDAUANA	33.816	9.624	43.440	3
PARANAÍBA	32.027	6.379	38.406	3
NAVIRAÍ	32.662	4.000	36.662	3
NOVA ANDARADINA	29.882	5.499	35.381	3
COXIM	27.419	3.447	30.866	3
AMAMBAÍ	18.818	10.666	29.484	3
MARACAJU	21.190	5.029	26.219	4
SIDROLÂNDIA	15.862	7.621	23.483	4
MIRANDA	12.059	10.948	23.007	4
BANDEIRANTES	4.533	1.892	6.425	4
RIO BRILHANTE	16.677	5.963	22.640	4
JARDIM	20.953	1.589	22.542	4
NOVO HORIZONTE DO SUL	2.326	4.089	6.415	4
BELA VISTA	18.023	3.741	21.764	4
IVINHEMA	15.088	6.555	21.643	4
CAARAPÓ	14.656	6.050	20.706	4
CASSILÂNDIA	17.866	2.221	20.087	4
FÁTIMA DO SUL	16.280	2.831	19.111	4
APARECIDA DO TABOADO	15.644	2.758	18.402	4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	15.416	2.722	18.138	4

Município	População Urbana 2000	População Rural 2000	Total 2000	Escritório
LAGUNA CARAPÃ	2.200	3.331	5.531	4
BONITO	12.928	4.028	16.956	4
SÃO GABRIEL DO OESTE	13.631	3.190	16.821	4
RIBAS DO RIO PARDO	9.485	7.236	16.721	4
CAMAPUÃ	10.613	5.833	16.446	4
BATAGUASSU	10.757	5.440	16.197	4
ITAQUIRAÍ	6.281	9.489	15.770	4
MUNDO NOVO	13.612	2.057	15.669	4
COSTA RICA	11.483	4.005	15.488	4
NIOAQUE	6.081	9.005	15.086	4
IGUATEMI	9.259	4.358	13.617	4
PORTO MURTINHO	8.339	4.977	13.316	4
CORONEL SAPUCAIA	9.472	3.338	12.810	4
TERENOS	5.682	5.980	11.662	5
CHAPADÃO DO SUL	8.820	2.838	11.658	5
RIO NEGRO	3.739	1.693	5.432	5
CARACOL	2.760	1.832	4.592	5
ELDORADO	8.318	2.741	11.059	5
ÁGUA CLARA	6.685	4.330	11.015	5
SETE QUEDAS	8.999	1.937	10.936	5
ROCHEDO	2.497	1.861	4.358	5
PARANHOS	5.795	4.420	10.215	5
GLÓRIA DE DOURADOS	7.208	2.827	10.035	5
NOVA ALVORADA DO SUL	6.682	3.274	9.956	5
SONORA	8.074	1.469	9.543	5
ALCINÓPOLIS	2.308	1.371	3.679	5
TACURU	4.380	4.337	8.717	5
PEDRO GOMES	6.521	2.014	8.535	5

CORGUINHO	1.489	2.103	3.592	5
Município	População Urbana 2000	População Rural 2000	Total 2000	Escritório
ARAL MOREIRA	3.271	4.784	8.055	5
INOCÊNCIA	4.587	3.285	7.872	5
ANTÔNIO JOÃO	6.297	1.111	7.408	5

As respostas obtidas a partir do processo investigativo e encaminhadas à CPI até o dia 10 de outubro de 2007 são apresentadas a seguir:

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Juti	Ofício PM/GB/JUTI Nº. 059/2007	Não há escritório	Sem escritório
Jaraguari	Ofício nº. 178/CP-CM/2007	Não há escritório	Sem escritório
Rochedo	Ofício sem número (fls. 549-556)	Não há escritório	Escritório tipo 5
Laguna Carapã	Ofício GP/PMLC nº. 147/07	Não há escritório	Escritório tipo 4
Tacuru	Ofício nº. 246/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5
Nioaque	Ofício nº. 414/GAB/07	Não há escritório	Escritório tipo 4
Caracol	Ofício nº. 281/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5
Paranhos	Ofício nº. 1702007	Não há escritório	Escritório tipo 5
Bodoquena	Ofício nº. 561/07/GAB	Não há escritório	Sem escritório

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Jardim	Ofício nº. 304/2007 - GAB	Há escritório com 4 funcionários da área comercial e 11 da área técnica	Escritório tipo 4
Bela Vista	Ofício nº. 354/07/GP	Há escritório com 2 funcionários	Escritório tipo 4
Maracaju	Ofício nº. 267/2007 GAB/PMM/MS	Não há escritório	Escritório tipo 4
Camapuã	Ofício sem número (fls. 781-784)	Há escritório	Escritório tipo 4
Ivinhema	Ofício nº. 0214/2007	Há escritório com 3 funcionários	Escritório tipo 4
Angélica	Ofício nº. 239/2007	Não há escritório	Sem escritório
Miranda	Ofício nº. 252/2007/GAB/P MM	Há escritório com 2 funcionários	Escritório tipo 4
Coxim	Ofício nº. 156/07/GAB	Há escritório com 4 funcionários	Escritório tipo 3
Bataiporã	Ofício nº. 270/2007-GP	Não há escritório	Sem escritório
Pedro Gomes	Ofício nº. 212/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5
São Gabriel D'Oeste	Ofício nº. 236/2007	Há escritório com 4 funcionários	Escritório tipo 4
Anastácio	Ofício nº. 324/2007	Não há escritório	Sem escritório
Inocência	Ofício nº. 377/2007-PMI	Não há escritório	Escritório tipo 5

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Deodápolis	Ofício nº. 196/GAB/2007	Não há escritório	Sem escritório
Aquidauana	Ofício nº. 152/2007/GAB	Há escritório com 14 funcionários	Escritório tipo 3
Aral Moreira	Ofício nº. 183/2007/GAB	Não há escritório	Escritório tipo 5
Costa Rica	Ofício nº. 229/2007	Escritório Terceirizado	Escritório tipo 4
Jateí	Ofício nº. 090/GP/2007	Não há escritório	Sem escritório
Paranaíba	Ofício nº. 099/2007/GAB	Há escritório com 17 funcionários	Escritório tipo 3
Rio Verde de Mato Grosso	Ofício nº. 0621/2007/GAB	Há escritório com 2 funcionários	Escritório tipo 4
Sete Quedas	Ofício nº. 139/2007/GAB	Há escritório com 17 funcionários	Escritório tipo 5
Iguatemi	Ofício nº. 465/G/2007	Não há escritório	Escritório tipo 4
Nova Alvorada do Sul	Ofício nº. 200/07	Há escritório	Escritório tipo 5
Sidrolândia	Ofício nº. 001/2007	Há escritório	Escritório tipo 4
Dourados	Ofício nº. 1784/2007	Há escritório	Escritório tipo 2
Chapadão do Sul	Ofício nº. 211/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5

Destaca-se:

- é facultado à concessionária a terceirização do serviço de atendimento, desde que mantidas condições adequadas de acesso a tais serviços por parte da população;

- a existência de escritório local não implica em satisfação da população com o serviço prestado;
- existem municípios não relacionados na estrutura da empresa de referência;
- a apuração dos fatos através dos ofícios encaminhados à CPI sugere que não há atendimento pleno das funções descritas no item A e previsto na empresa de referência;
- houve 35 respostas à solicitação da CPI feita para os 73 municípios atendidos pela ENERSUL
- em 37% dos municípios que responderam ao processo investigativo da CPI não há o cumprimento do estabelecido pela empresa de referência.

2) Estrutura organizacional da ENERSUL

Contexto

A competitividade de um ambiente de negócios no mundo atual pressupõe a atuação de conglomerados corporativos em áreas geográficas distintas. A ENERSUL compõe parte do Grupo Energias do Brasil cuja presidência e diretoria se comporta de maneira única e envolve as empresas ESCELSA e BANDEIRANTE, além da própria ENERSUL.

Processo Investigativo

Foi solicitado à ENERSUL que fossem relacionados os nomes dos diretores executivos da empresa e seus respectivos cargos e domicílios, cuja resposta

Análise

A metodologia da Empresa de Referência prevê uma estrutura organizacional cujas características administrativas da diretoria executiva encontram-se descritas na **NOTA TÉCNICA 043/2003/SRE/ANEEL – ANEXO I**, sendo remunerada pela tarifa de energia elétrica. Tal estrutura é assim descrita:

A) Cargos e salários (base ABR/2003)

Unidade	Função	Quantidade	Salário Nominal / ano (R\$)
Presidência	Presidente	1	526.968,00
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	1	219.314,00
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	1	219.314,00
Diretoria de Distribuição	Diretor	1	219.314,00
Diretoria Comercial	Diretor	1	219.314,00
Gasto total com salários de diretoria / ano (base ABR/2003)			1.404.224,00

B) Estrutura atual da concessionária

Diretores Eleitos

Nome	Cargo	Dados para contato
Antônio Eduardo da Silva Oliva	Diretor Presidente	Avenida Gury Marques, nº. 8.000, CEP 79072-900, Campo Grande/MS
Thomas Daniel Brull	Diretor Administrativo-Financeiro e do RI	Tel.: (55 67) 3398-4881
Dorel Soares Ramos	Diretor Comercial	Fax.: (55 67) 3398-4362
Jorge Manuel Moreira Martins	Diretor Executivo	Email: diretoria.enersul@enbr.com.br
Manuel Fernando das Neves Bento	Diretor Técnico	

Destaca-se:

- considerando-se o reajuste aplicado às tarifas, o valor anual gasto com salário da diretoria executiva, base ABR/2007 é de R\$ 2.397.290,00 (obtido a partir dos reajustes autorizados pela ANEEL);
- as respostas do diretor executivo da ENERSUL sugerem a ausência do corpo diretivo da empresa do estado de Mato Grosso Sul, conforme oitiva de 23 de julho de 2007;
- a tarifa de energia cobrada pela concessionária remunera, conforme a empresa de referência, um diretor para cada diretoria;
- os diretores da ENERSUL ocupam cargos iguais em outras empresas do grupo EDB.

3) Investimentos Prudentes

Contexto

As ações desenvolvidas pela concessionária de energia no ambiente regulado deverão seguir políticas apoiadas em dois princípios básicos: custos eficientes e investimentos prudentes, conforme estabelecido pela ANEEL. Pressupõe-se, portanto, que sejam levados em consideração os interesses não apenas dos investidores, mas também aqueles da região de concessão.

Os investimentos prudentes incorporam a BRR.

Processo Investigativo

Foi solicitado à ANEEL o envio de documentos referentes aos processos de reajuste e revisão tarifária a partir de 2003, inclusive.

Análise

As solicitações de reajustes realizados pela concessionária de energia seguem o procedimento estabelecido pela ANEEL, entretanto, no ano de 2006 houve uma solicitação extra, permitida pela agência reguladora em caso de haver comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Identificação do processo: 48500.001471/2006-62, de 14/06/06

Assunto: Solicitação de revisão extraordinária da Enersul

Motivo: item 23 – “requer que essa Agência, por meio de processo de Revisão Tarifária Extraordinária, reconheça em suas tarifas os custos relativos aos itens supra citados, no valor total de R\$ 18.038.892,00, na base de preços de dezembro de 2005, bem como o respectivo ajuste financeiro dos custos incorridos em 2005 no valor de R\$ 12.345.640,00 conforme memória de cálculo contida nos Anexos I e II, devidamente corrigidos pelo IGPM até a data de sua incorporação nas tarifas, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de seu Contrato de Concessão”.

Cálculos apresentados: Anexo II da solicitação da ENERSUL

Total de receita gerada pelo programa Luz para Todos:
R\$ 2.062.242,00/ano

Total de receita requerida pelo programa Luz para Todos:
R\$ 20.101.134,00

Necessidade de acréscimo tarifário: 2,22%

Destaca-se

- o ofício 308/2006 – SRE/ANEEL delega para a revisão de 2007 as considerações sob a solicitação da ENERSUL;
- a solicitação da ENERSUL para o reajuste tarifário de 2007, no total de 21,72%, continha solicitação referente ao programa Luz para Todos que significava um incremento na receita requerida de R 56.386.769,09, o que representava 6,27% do total pleiteado.

4) Política de reajustes

Contexto

A política tarifária estabelecida pela Lei 8.985/1995 apresenta como preceitos: garantir ao usuário um serviço adequado, garantir remuneração suficiente à concessionária, garantir um repasse justo da tarifa e promover o desenvolvimento e estabilidade do setor.

Assim sendo, a tarifa é passível de reajustes conforme se segue:

- i) reajustes anuais, em que se busca restabelecer a receita obtida pela concessionária a partir das tarifas praticadas;
- ii) revisões tarifárias ordinárias, que ocorrem a cada 5 anos, na qual a receita é recalculada para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos prudentes;
- iii) revisões a qualquer tempo, caso algum evento gere um desequilíbrio econômico-financeiro na Empresa ou Setor.

Em todas as situações, o procedimento de reajuste passa por solicitação da concessionária e aprovação do agente regulador em função de planilhas apresentadas.

Processo Investigativo

Foi solicitado à ANEEL o envio de documentos referentes aos processos de revisões tarifárias dos últimos 5 anos.

Análise

O estudo da documentação enviada pela ANEEL referente à revisão tarifária de 2004, processo nº 48.500.000830/04-66, mostra as seguintes situações:

A) Solicitação da concessionária



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO EM DRA E DRP

R\$ 1000

		ITENS DA RECEITA	VALOR DRA	VALOR DRP	VARIÇÃO R\$	VARIÇÃO %	PARTICIPAÇÃO NO IRT			
RECEITA ANUAL ANTERIOR - RA 0	593.355	ENCARGOS SETORIAIS	RGR	14.529	16.429	1.900	13,06%	0,32%	REAJUSTE TOTAL 6,16%	629.894
			CCC	19.123	27.389	8.266	43,23%	1,39%		
			TFSEE	1.056	1.401	344	32,59%	0,06%		
			CFURH	521	584	63	12,10%	0,01%		
			CDE	11.387	16.201	4.814	42,27%	0,81%		
			SubTotal I	46.616	62.003	15.387	33,01%	2,58%		
	PARCELA A	COMPRAS ENERGIA	CESP	5.349	5.596	247	4,61%	0,04%		
			CAIUA	1.831	1.839	8	0,45%	0,00%		
			ENERTRADE	23.885	24.985	1.102	4,61%	0,19%		
			ENERTRADE C100_03	11.405	11.060	-345	-3,03%	-0,06%		
			PCH PARAÍSO	3.093	3.236	143	4,61%	0,02%		
			COMPRAS NO CURTO PRAZO	5.767	6.033	266	4,61%	0,04%		
			TRACTEBEL	100.071	104.687	4.616	4,51%	0,78%		
			CEMAT	569	596	26	4,61%	0,00%		
			CELG	14	15	1	10,32%	0,00%		
			COSTA RICA	9.489	9.927	438	4,61%	0,07%		
			ITAIPU	74.492	65.732	-8.759	-11,76%	-1,48%		
SubTotal II	235.966	233.707	-2.258	-0,96%	-0,38%					
ENCARGOS TRANSMISSÃO	TRANSP. ITAIPU	2.653	3.489	835	31,51%	0,14%				
	REDE BÁSICA	26.230	40.186	13.956	53,21%	2,35%				
	CONEXÃO	14.059	14.708	649	4,61%	0,11%				
	ONS	66	72	6	8,48%	0,00%				
	CUSTO DE TUSD - SERV. PÚBLICO ENERGIA ELÉTR	0	1.904	1.904	0,00%	0,32%				
	SubTotal III	43.009	60.361	17.352	40,34%	2,92%				
TOTAL			325.591	356.071	30.481	9,36%	5,14%			
PARCELA B	CUSTOS GERENCIAIS E REMUNERAÇÃO DE CAPITAL		267.764	273.823	6.059	2,26%	1,02%			
TOTAL GERAL			593.355	629.894	36.539	6,16%	6,16%			

B) Posicionamento ANEEL:

DATA DO REAJUSTE EM PROCESSAMENTO - DRP			
	PARCELA A - 1	Rel 2004/2003 %	Part. IRT
RGR	12.848.330	14,47%	0,353%
RGR-ajuste	3.781.878		
CCC	27.389.231	43,23%	1,388%
CDE	18.200.532	42,27%	0,808%
COMP. FINANC	584.724	12,10%	0,011%
TFSEE	1.556.170	47,30%	0,084%
ENCARGOS INTRA-SETORIAIS	62.381.883	33,77%	2,843%
1) CESP	5.597.570	4,64%	0,042%
2) CAIUÁ	1.838.324	0,45%	0,001%
3) TRACTEBEL (GERASUL)	101.485.754	1,57%	0,263%
4) CEMAT	804.051	6,11%	0,006%
5) CELG	15.011	10,29%	0,000%
6) COSTA RICA (BILATERAL)	8.071.228	5,08%	0,081%
7) ENERTRADE C100-03	11.059.563	2,45%	0,044%
8) ENERTRADE	25.088.531	5,08%	0,204%
9) PCH PARAISO	3.250.280	5,08%	0,026%
10) COMPRAS CURTO PRAZO	8.551.108	3,91%	0,054%
11) ITAIPU	85.543.706	-12,01%	-1,502%
EN. COMPRADA P/REV.	232.886.108	-1,98%	-0,78%
REDE BASICA	33.088.585	45,24%	1,729%
CUST R. BAS.	5.734.900	93,29%	0,466%
CUST ITAIPU	876.199	37,10%	0,040%
CUSD Cemat/Calua	-	-	0,000%
TRASP. ITAIPU	3.489.445	31,51%	0,140%
CONEXÃO	16.188.201	15,14%	0,357%
ONS	72.028	8,48%	0,001%
ENC. TRANSMISSÃO	58.430.366	37,72%	2,732%
VPA ₁	354.788.334	8,38%	4,584%
VPB ₁	307.832.135	3,79%	1,8580%
IRT	1.1122	11,22%	5,452%

RA0	595.790.417	Variação RA1 e RA2
RA1	662.620.489	11,2170%

Índice Reaj. Tarifário - IRT "PURO"	11,22%	Dólar - 30/03/2004:	2,9216
Comp. Variação Valores-CVA	3,02%		
Comp. Variação Valores-CVA Diferida	2,60%		
PERCEE	0,18%		
IRT - ANEXO I - FORNEC	17,02%		
IRT - ANEXO II - FORNEC	11,22%		

O estudo da documentação enviada pela ANEEL referente à revisão tarifária de 2005, processo nº 48500.000671/05-35, mostra o seguinte quadro comparativo:

45. A tabela a seguir ilustra de forma detalhada as principais diferenças entre o pleito da empresa (24,21%) e o calculado pela SRE (20,69%).

Diferenças verificadas no IRT da ENERSUL			
ITEM	EMPRESA (R\$)	ANEEL (R\$)	MOTIVO
IGP-M	10,69%	11,12%	A empresa utilizou Fator X de 2004 e
Fator X	1,35%	2,68%	
IGP-M - FATOR X	9,34%	8,44%	IGP-M acumulado projetado
RA ₀	697.412.000	694.801.678	Aneel utilizou dados do GTF
Efeito Econômico	-	19.699.712	Não apresentado pela empresa
RA ₀ + Efeito Econômico	697.412.000	714.501.389	Dedução do efeito econômico
ENCARGOS INTRA-SETORIAIS			
RGR	14.058.000	13.702.306	Memorando nº 139/2005-SFF/ANEEL
RGR Ajuste	1.982.000	2.104.736	Memorando nº 139/2005-SFF/ANEEL
TFSEE	1.556.000	1.556.170	NT SRE nº 86, de 16/03/2005
ENERGIA COMPRADA			
Energia Comprada	244.025.386	241.958.062	A empresa aplicou metodologia antiga
ENCARGOS DE TRANSMISSÃO			
CUST ITAIPU	1.370.710	1.366.901	Demanda de Ibiuna e Ivaporã diferente
CONEXÃO	17.718.000	14.633.646	Empresa não atualizou até mar/2005
ONS	80.000	38.306	Fonte divergente
IRT	9,77%	14,81%	
CVA total - %	5,06%	3,36%	Auditados pela SFF
CVA Energia - %	-	-1,18%	Provisório
PIS/COFINS - CESP	0,00%	0,01%	Ofício-Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL
PIS/COFINS - Tractebel	0,00%	0,07%	Ofício-Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL
PIS/COFINS	4,04%	-	Não validado pela SFF
Financeiro CUSD	0,43%	0,30%	Correção pelo IGP-M
Ajuste Revisão 2003	4,62%	2,47%	NT nº 104/2005-SER/ANEEL
Reajuste Total	24,21%	20,69%	